



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 233/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de rampas de acesso entre as faixas de pedestres e as calçadas localizadas na Rua Olibio Hahn, especialmente nas proximidades da ponte.

**JUSTIFICATIVA:** A ausência de rampas nesses pontos compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres que transitam pela via, dificultando principalmente a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e usuários de carrinhos de bebê.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**



Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: [camara@santoamaro.sc.gov.br](mailto:camara@santoamaro.sc.gov.br)